

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SECJEL - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão de Contratação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SECJEL, cujo objeto é A EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER, CULTURA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: VIMEIA MARATONA, CORRIDA KIDS 2024 E ALUSÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR. Afigura-se de que o processo se encontra regularmente constituído para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 9.637, e da Lei Municipal nº 261/2000 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Organização Social vencedora INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.159/0001-23, pelo valor global de R\$ 436.245,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sobral-CE, 21 de junho de 2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS (SUB-ROGADO PARA ASEUMA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018 - SEDHAS/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - SEDHAS, referente ao processo nº P322916/2024, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de construção de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 039/2018 - SEDHAS/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 24 de junho de 2024 e término em 20 de setembro de 2024 e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 24 de junho de 2024 e término em 20 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 20 de junho de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 002/2024 - SESEC - RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA - 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES(AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDIADOR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2024 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para SELEÇÃO DE MEDIADORES(AS), RESOLVE: I. Divulgar, em ordem de classificação, o resultado final das entrevistas - 2ª Etapa, conforme ANEXO ÚNICO do presente termo. Sobral, CE, 21 de junho de 2024. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho - Presidente da Comissão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e reajuste em 3,3356% do valor do contrato nº 0042/2021 - Saae, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do Saae de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500. 2465.339039.00. 1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no contrato nº 0042/2021 - SAAE e no Art. 57, Inciso II e art. 65, Inciso II, § 8º, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P152078/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae Sobral - Gestor e Sr. Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico do Saae Sobral - Fiscal. DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins de Souza. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada em Brasília, Distrito Federal. OBJETO: O "ajuste das condições pactuadas para a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE de Sobral, com extensão da prestação de serviços de arrecadação por meio do PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil (BC), conforme proposto pela CONTRATADA. A solução Arrecadação Integrada permite ao ente público receber contas diversas através da emissão de guias não compensáveis, com código de barras (padrão FEBRABAN) e BR Code (Pix)". VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo importa no valor de R\$ 18.721,92 (Dezoito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor contratual de R\$ 205.362,00 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais) para R\$ 224.083,92 (duzentos e vinte e quatro mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.05 00.2465.339039.00. 1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Edital de Credenciamento nº 001/2020 - Saae, em especial no subitem 10.17 da cláusula décima contratual, e no Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P167650/2021, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 0025/2021 - SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae de Sobral - Gestor e Sr. Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico Administrativo do Saae de Sobral - Fiscal. DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Lisangelo Cavalcante de Lima. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

PORTARIA Nº 074/2024 - SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0042/2021 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade,